LEI Nº. 5.373 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$42.000,00- SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para suplementação nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, como segue:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
09.01.23.695.0088.4317	339041	Contribuições	**232**	**42.000,00**	0001*

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
09.01.23.695.0088.4317	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	231	2.000,00	0001
09.01.23.695.0088.4318	339036	Serviços de Terceiros - PF	234	10.000,00	0001
09.01.23.695.0088.4318	339039	Serviços de Terceiros - PJ	235	12.000,00	0001
09.01.23.695.0088.4319	339036	Serviços de Terceiros - PF	237	3.000,00	0001
09.01.23.695.0088.4319	339039	Serviços de Terceiros - PJ	238	5.000,00	0001
09.01.23.695.0072.4230	339041	Contribuições	188	10.000,00	0001
		Soma:.....		**42.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração